



58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE AGOSTO DE 2016

ATA

1 Início: 18:30h – 11/08/2016. Término: 21h15min. **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:**
2 Alberto Alves de Faria, Aleixo Anderson de Souza Furtado, Eliete de Pinho Araújo, Gunter
3 Roland Kohlsdorf Spiller, André Bello e Tony Marcos Malheiros. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO**
4 **CAU/DF:** Alessandro da Silva Viana, Daniela Borges dos Santos, Luciana de Paula Vieira,
5 Cristiano Ramalho, Talita Mendonça Medeiros e Rafael Levi Amaral Santos. **1.3)**
6 **REPRESENTANTES DE ENTIDADES:** Vilmar Augusto de Medeiros – Ata Contabilidade &
7 Auditoria. **ITEM 1- Introdução e Verificação do quórum** – Após a verificação do *quórum*
8 mínimo, prosseguiu-se com a execução do Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do Hino**
9 **Nacional. ITEM 3 – Leitura e aprovação da Ata da 57ª Sessão Plenária** – A Ata da 57ª
10 Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4 - Apresentação do relatório de**
11 **prestação de contas do 1º e 2º trimestre de 2016** - A assessora contábil Talita Mendonça
12 Medeiros expôs o balanço financeiro do CAU/DF referente ao primeiro e segundo trimestre do
13 exercício de 2016, ressaltando os valores da receita e despesa durante esse período. No primeiro
14 trimestre houve um superávit orçamentário no valor de R\$445.137,63 (quatrocentos e quarenta e
15 cinco mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), ou seja, a arrecadação foi superior
16 à despesa no período mencionado. Ao realizar um comparativo entre os exercícios de 2015 e
17 2016 referente ao primeiro trimestre, percebeu-se haver uma diminuição na arrecadação de 2016,
18 no valor de R\$22.123,64 (vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos),
19 representando uma queda de 2,41% na arrecadação. A despesa sofreu um aumento de
20 R\$3.764,67 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
21 representando um aumento de 0,84% em relação à 2015. No segundo trimestre de 2016 houve
22 um superávit orçamentário no valor de R\$626.744,31 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e
23 quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), tendo novamente a arrecadação maior do que a
24 despesa nesse período. Ao realizar um comparativo entre os exercícios de 2015 e 2016, de
25 janeiro a junho, percebeu-se haver um aumento na arrecadação de 2016, no valor de
26 R\$86.576,42 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos),
27 representando um aumento de 5,92% na arrecadação. A despesa sofreu um aumento de
28 R\$39.448,64 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
29 representando um aumento de 4,46% em relação à 2015. O presidente Alberto Alves de Faria



58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE AGOSTO DE 2016

30 informou que após a Comissão de Finanças e Atos Administrativos aprovar esta prestação de
31 contas, a mesma foi enviada ad referendum (por questão de estreito prazo) do Plenário do
32 CAU/DF para análise e aprovação do CAU/BR. Após esclarecimentos prestados, dúvidas
33 solucionadas e não havendo contrariedade às informações prestadas, tanto a prestação de contas,
34 quanto o seu envio ad referendum para o CAU/BR foram aprovados por unanimidade.

35 **ITEM 5 – Apresentação do relatório final da empresa Ata Contabilidade & Auditoria em**
36 **relação à contabilidade do CAU/DF** - O presidente Alberto Alves de Faria informou que o
37 relatório de prestação de contas referente ao exercício de 2015 elaborado pela empresa Ata
38 Contabilidade & Auditoria foi devidamente enviado ao CAU/BR para que se proceda a
39 regularização contábil do ano de 2015. O sócio proprietário da empresa Ata Contabilidade &
40 Auditoria, Vilmar Augusto de Medeiros, informou que as irregularidades apontadas no relatório
41 de sindicância referente ao ano de 2014, foram registradas na contabilidade do exercício de
42 2015, ressaltando que a contabilidade de 2015 foi toda refeita em razão da apuração dos desvios
43 que ocorreram nos exercícios de 2014, 2015 e 2016. O contador Vilmar Augusto de Medeiros
44 destacou que a empresa Ata Contabilidade & Auditoria já realizou a contabilidade de 2016 até o
45 mês de junho. Após citar diversos valores específicos e gerais das contas referentes ao período
46 que vai de 2014 até junho de 2016, contador Vilmar Augusto de Medeiros informou que todos os
47 valores que a Comissão de Sindicância do CAU/BR identificou, foram comprovados pela
48 contabilidade que a referida empresa fez, inclusive, fez questão de destacar que as auditorias que
49 ocorreram no âmbito do CAU/DF foram todas, no mínimo, ineficientes no que se diz respeito a
50 identificar os valores subtraídos pelo ex-assessor financeiro do CAU/DF, pois mediante simples
51 processos (que não foram realizados) como, por exemplo, o confronto entre a documentação
52 contábil e os extratos bancários, os desvios seriam detectados com relativa facilidade. Além
53 disso, segundo contador Vilmar Augusto de Medeiros, o Banco do Brasil S.A. deveria ter
54 alertado ao CAU/DF sobre as transferências que estavam ocorrendo, depósitos nominais
55 diretamente para a conta do ex-assessor financeiro, sobretudo por que esses valores eram de
56 sobremaneira superiores ao salário recebido por ele, e em uma frequência muito maior, porém,
57 ao que tudo indica, o Banco do Brasil S.A. nem sequer notou a estranha movimentação, não
58 cumprindo assim com sua responsabilidade de fiscalizar tais trâmites. O contador Vilmar
59 Augusto de Medeiros esclareceu que foi feita a rescisão contratual do ex-assessor financeiro do



58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE AGOSTO DE 2016

60 CAU/DF, e que o mesmo não compareceu à sede do CAU/DF para receber o valor referente à
61 rescisão e que o CAU/DF tem a intenção de ajuizar uma ação de cobrança para que este valor,
62 aproximadamente R\$8.000,00 (oito mil reais), fosse descontado do valor total subtraído por ele
63 do CAU/DF. Ao explicitar as considerações finais, o contador Vilmar Augusto de Medeiros
64 informou sobre o atual quadro financeiro do CAU/DF, destacando que a receita arrecadada até o
65 mês de junho de 2016 atingiu R\$1.550.070,36 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil e setenta
66 reais e trinta e seis centavos), o que corresponde à 63,53% do valor previsto até o fim do
67 exercício de 2016, e de acordo com a previsão feita pela assessora contábil Talita Mendonça
68 Medeiros, o CAU/DF deverá atingir 97,98% da arrecadação prevista, o que é satisfatório. A
69 despesa realizada até o mês de junho de 2016, atingiu o valor de R\$923.326,05 (novecentos e
70 vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos), o que corresponde a 37,85% da
71 despesa prevista até o fim de 2016. O contador Vilmar Augusto de Medeiros fez uma série de
72 recomendações ao CAU/DF para que haja maior eficiência e segurança no que se diz respeito à
73 contabilidade. O presidente Alberto Alves de Faria informou que as recomendações podem ser
74 consultadas no relatório elaborado pela empresa Ata Contabilidade & Auditoria e que serão
75 votadas na 59ª Sessão Plenária do CAU/DF, ressaltando que será verificada a possibilidade de
76 ajuizar uma ação contra as empresas de contabilidade que, após auditoria, não identificaram as
77 irregularidades nas contas do CAU/DF, por motivo de imperícia ou negligência. Além disso, a
78 abertura de processo contra o Banco do Brasil S.A. por possíveis falhas no controle das
79 transações feitas pelo ex-assessor financeiro do CAU/BR. Após a conselheira Eliete de Pinho
80 Araújo questionar sobre o andamento das investigações policiais referentes ao ex-assessor
81 financeiro do CAU/DF, o presidente Alberto Alves de Faria respondeu que existe um inquérito
82 da Polícia Federal em andamento, onde ocorreram principalmente: apreensão de bens, bloqueio
83 de contas pessoais, abertura de ação de improbidade administrativa junto à Justiça Federal,
84 dentre outras medidas e considerou que o andamento do inquérito está sendo cumprido de
85 maneira célere. **ITEM 6 – Aprovação de representantes do CAU/DF no CONPLAN** - Os
86 conselheiros Rogério Markiewicz e Aleixo Anderson de Souza Furtado são atualmente os
87 representantes do CAU/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito
88 Federal – CONPLAN. O período de mandato é de dois anos, e já foi cumprido pelos
89 conselheiros citados. O CAU/DF, então, precisa indicar dois nomes diferentes, titular e suplente,



58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE AGOSTO DE 2016

90 pois é vedada a recondução de mandato. Os conselheiros Tony Marcos Malheiros e Igor Soares
91 Campos, são candidatos para ocupar as vagas referentes ao CONPLAN. Porém, ficou decidido
92 que na 59ª Sessão Plenária do CAU/DF o assunto seria abordado em definitivo, por motivo de
93 baixo quórum na atual Sessão Plenária. **ITEM 7 – Relato de Processos - Processo nº**
94 **215114/2015. Comissão de Exercício Profissional. Conselheiro relator:** Tony Marcos
95 Malheiros. **Interessado:** J.S.M. **Assunto: Exorbitância de atribuição relativa à elaboração de**
96 **projetos de prevenção de incêndio SPDA** - O conselheiro Tony Marcos Malheiros apresentou
97 o processo nº 215114/2015, que se trata da apuração de exorbitância de atribuição por parte do
98 arq. e urb. J.S.M. pois o mesmo foi contratado para realizar uma reforma e no RRT (nº 127167)
99 preenchido consta como um dos serviços prestados a atividade de *elaboração de projeto de*
100 *SPDA*, atividade essa não estabelecida pela Lei ° 12.378/2010 e nem pelo normativos do CAU,
101 configurando, s.m.j., a exorbitância de atribuições. Em 29 de setembro de 2015, a Comissão de
102 Exercício Profissional – CEP - CAU/DF, após análise do assunto, deliberou a manutenção do
103 auto de infração e pela aplicação de multa no valor de R\$878,76 (oitocentos e setenta e oito reais
104 e setenta e seis centavos). O arquiteto, no dia 25 de janeiro de 2016, interpôs recurso contra a
105 decisão alegando que apesar de constar na RRT, não exerceu a atividade mencionada e sim outro
106 profissional, da área de Engenharia, que o fez. O arquiteto apresentou documentos
107 comprobatórios para embasamento. Considerando os fatos relatados, a CEP - CAU/DF deliberou
108 por aprovar o voto do relator que foi: “ Por acatar o recurso apresentado em 25 de janeiro de
109 2016 e arquivar o presente processo”. A deliberação do Plenário do CAU/DF foi de aprovar por
110 unanimidade a deliberação da Comissão de Exercício Profissional. **Processo nº 357835/2015.**
111 **Comissão de Exercício Profissional. Conselheiro relator:** Tony Marcos Malheiros.
112 **Interessado:** Fox Engenharia e Consultoria LTDA. **Assunto: Inclusão de informações em**
113 **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica** – A empresa Fox Engenharia e
114 Consultoria LTDA alega ter sido desclassificada de um processo licitatório pois por
115 determinação da Lei de Licitações, não pode participar de uma mesma licitação duas empresas
116 que tenham em seu quadro técnico um responsável técnico em comum. A empresa alega que não
117 tinha ciência de que seu responsável técnico também o era de outra empresa. Sendo assim, a
118 empresa Fox Engenharia e Consultoria sugeriu ao CAU/DF que incluía na Certidão de Registro e
119 Quitação de Pessoa Jurídica – CRQPJ os dados referentes aos seus responsáveis técnicos no que



58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE AGOSTO DE 2016

120 se diz respeito à sua participação como responsável técnico em outras empresas. A Gerência
121 Técnica do CAU/DF propôs que sejam incluídas na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa
122 Jurídica – CRQPJ as seguintes informações: **1. Que ao ser informado o nome do profissional que**
123 *atua como responsável técnico/quadro técnico da empresa, na CRQPJ, que sejam também*
124 *informados os nomes das outras empresas para as quais o profissional trabalha. 2. Que ao fim*
125 *da CRQPJ, seja aposto texto com o seguinte teor (ou semelhante): DEVERÁ SER OBSERVADA,*
126 *por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei nº 8.666/93, a participação de pessoas*
127 *jurídicas que possuam como integrante(s) o(s) mesmo(s) arquiteto(s) e urbanista(s), quando da*
128 *apresentação de propostas para a participação em licitação de obras/serviços. Os dados desta*
129 *certidão referem-se à situação de pessoa jurídica e de seu(s) profissional(is) na data da*
130 *expedição do presente documento. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra*
131 *qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos, bem como se não representar a*
132 *situação correta do seu registro atualizado. Considerando que a CEP – CAU/DF deliberou:*
133 *“Por seguir o voto do relator no sentido de encaminhar uma proposta de inclusão das*
134 *informações tal como aponta o Relato Técnico 03/2016 da Gerência Técnica do CAU/DF para*
135 *apreciação do Plenário do CAU/DF e, caso seja homologada a decisão, remeter o processo ao*
136 *CAU/BR” e considerando que cabe ao CAU/BR decidir sobre o acolhimento e implantação das*
137 *sugestões, o Plenário do CAU/DF deliberou por aprovar o voto da CEP e encaminhar o processo*
138 *ao CAU/BR para que este decida. **Processo nº 407580/2016. Comissão de Exercício***
139 **Profissional. Conselheiro relator:** Aleixo Anderson de Souza Furtado. **Interessado:**
140 **Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB Assunto:**
141 **Regulamentação na área de assistência técnica** – O conselheiro Aleixo Anderson de Souza
142 Furtado apresentou o processo nº 407580/2016, que se trata de proposta enviada pela Companhia
143 de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB para que o CAU/DF revise a
144 regulamentação na área de assistência técnica. A Companhia propõe que sejam tomadas medidas
145 que possam adequar a regulamentação da Assistência Técnica à realidade na qual está inserida.
146 As propostas podem ser conferidas no ofício n.º 100.001.897/2016-PRESI/CODHAB/DF
147 encaminhado ao CAU/DF. A CEP – CAU/DF deliberou por acatar o voto do Conselheiro
148 Relator: “Por encaminhar proposta ao Plenário do CAU/DF para homologação e envio ao
149 CAU/BR da proposta de regulamentação da atividade de “Assistência Técnica” tal como



58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE AGOSTO DE 2016

150 apresentada e em conformidade com o ofício encaminhado ao CAU/DF”. A deliberação do
151 Plenário do CAU/DF foi de aprovar por unanimidade a deliberação da Comissão de Exercício
152 Profissional, enviando o processo ao CAU/BR para que analise as propostas. **ITEM 8 -**
153 **Apresentação de críticas e sugestões à reformulação das Resoluções nº 27 e nº 42, referente**
154 **às normas de fundo de apoio** - O presidente Alberto Alves de Faria explicou que há um Fundo
155 de Apoio formado por contribuições de cada CAU/UF, com um percentual sobre a receita a ser
156 destinado a esse fundo. O objetivo é ajudar os CAU/UF que são deficitários, ou seja, que não
157 conseguem pagar suas despesas mínimas. Os CAU/UF enquadrados nesta situação recebem
158 auxílio financeiro deste Fundo de Apoio. A resolução que o determina foi questionada na justiça
159 pelo CAU/PR, que entendia, conceitualmente que este auxílio deveria ser feito somente pelo
160 CAU/BR, e não através de compartilhamento das despesas por todos os CAU/UF. Por uma
161 questão formal, a justiça anulou a Resolução nº 27 do CAU/BR, que dispõe sobre o Fundo de
162 Apoio, pois o art. 60 da Lei nº 12.378/2010 diz: *O CAU/BR instituirá fundo especial destinado a*
163 *equilibrar as receitas e despesas dos CAUs, exclusivamente daqueles que não conseguirem*
164 *arrecadação suficiente para a manutenção de suas estruturas administrativas, sendo obrigatória*
165 *a publicação dos dados de balanço e do planejamento de cada CAU para fins de*
166 *acompanhamento e controle dos profissionais. Parágrafo único. Resolução do CAU/BR,*
167 *elaborada com a participação de todos os presidentes dos CAUs, regulamentará este artigo.* Por
168 não ter a assinatura de todos os presidentes dos CAU/UF, a justiça anulou a Resolução. O
169 CAU/BR fará a reformulação da Resolução que trata do Fundo de Apoio, dessa vez, sem
170 nenhum vício formal. O presidente do CAU/DF, Alberto Alves de Faria, cientificou a todos que
171 o CAU/BR, solicitou que todos os CAU/UF contribuíssem com críticas ou sugestões, para a
172 reformulação da citada Resolução e sugeriu que todos lessem as Resoluções nº 27 e nº 42 e
173 trouxessem na 59ª Sessão Plenária do CAU/DF suas sugestões. **ITEM 9 – Informes – Do**
174 **Presidente** - O presidente Alberto Alves de Faria esclareceu de maneira breve algumas dúvidas
175 de conselheiros sobre a situação do inquérito policial referente ex-assessor financeiro do
176 CAU/DF e anunciou a realização de dois eventos. Um dos eventos tem origem em uma
177 recomendação que o CAU/DF recebeu do Ministério Público a respeito da atuação de arquitetos
178 em áreas consideradas irregulares ou ilegais. Está sendo elaborado um seminário junto ao
179 CEAU/DF, envolvendo palestrantes que vão discorrer sobre as responsabilidades dos arquitetos,



58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE AGOSTO DE 2016

180 principais problemas enfrentados pelo profissional de arquitetura no dia-a-dia da profissão,
181 dentre outros temas nesse sentido. O outro evento tem como foco a tecnologia BIM, que está
182 sendo adotada e implementada pelo setor público federal. **Dos conselheiros** – A conselheira
183 Eliete de Pinho Araújo comunicou a realização de evento organizado pela Associação Brasileira
184 para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar – ABDEH. Se trata do VII CBDEH (7º
185 Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar), que ocorrerá entre os dias
186 28 a 30 de setembro de 2016, no Bahia Othon Palace Hotel em Salvador/BA. **Das Comissões** –
187 O conselheiro Tony Marcos Malheiros informou que foi representante da Comissão de Finanças
188 e Atos Administrativos em um seminário que ocorreu em Porto Alegre/RS, para tratar do assunto
189 de inadimplência. Na reunião foram discutidos meios formais de efetuar a cobrança de
190 profissionais inadimplentes, fazendo assim com que esta receita devida aos CAU/UF não “se
191 perca”. O CAU/SP se ofereceu para custear a implementação do sistema de cobranças que já é
192 usuário para todos os CAU/UF, com a ressalva de que após implantado, cada CAU/UF será
193 responsável pela manutenção de seu sistema, porém, o CAU/SP ainda não obteve resposta do
194 CAU/BR. A gerente geral Daniela Borges dos Santos esclareceu que o CAU/DF já iniciou o
195 processo de cobrança aos profissionais inadimplentes, que são aproximadamente 300 arquitetos e
196 urbanistas. O conselheiro Tony Marcos Malheiros destacou que a data limite para a cobrança das
197 anuidades devidas referentes ao ano de 2012 deverão ser feitas até 31 de dezembro de 2016, caso
198 contrário o CAU/DF sofrerá as penalidades cabíveis. **ENCERRAMENTO** - O presidente
199 Alberto Alves de Faria agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo
200 mais a tratar, às 21h15min, declarou encerrada a sessão plenária, da qual se lavrou a presente
201 Ata.

Brasília (DF), 11 de agosto de 2016.

Arq. Alberto Alves de Faria

Presidente do CAU/DF

Arq. Tony Marcos Malheiros

Conselheiro Titular



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

58ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE AGOSTO DE 2016

Arq. Eliete de Pinho Araújo

Conselheira Titular

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf

Conselheiro Titular

Arq. André Bello

Conselheiro em Titularidade

Arq. Aleixo Anderson de Souza Furtado

Conselheiro Titular